



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 3100 – Quarta-feira, 29 de Agosto de 2007

## Reabertura da Borges irá revitalizar setor do Centro

**T**eve início nesta semana o trabalho de reabertura da Avenida Borges de Medeiros, que receberá 80m de asfalto para a ligação com a Avenida Mauá. O novo traçado receberá as paradas de ônibus que obstruem a frente do Mercado Público, e terá fluxo exclusivo de transporte coletivo. A obra é uma parceria da Trensurb, que está reformulando a Estação Mercado, com a prefeitura. Nesta primeira etapa, quando serão retirados equipamentos de infra-estrutura que bloqueiam a via, a prefeitura

é responsável pelo recapeamento asfáltico, remoção do sistema de gás e projeto das novas paradas e de iluminação.

Inserida dentro do Programa Viva o Centro, a ação está integrada a um projeto de revitalização da área central. O investimento direto da prefeitura na obra deve se aproximar dos R\$ 150 mil.

Entre os benefícios imediatos da alteração está o desfogamento do trânsito nas imediações. Os ônibus que vêm pela Avenida Mauá poderão entrar à esquerda na Borges, diminuindo o trânsito de transporte coletivo nas ruas Leonardo Truda e Siqueira Campos.

**Viva o Centro** — Paralelamente à reabertura da Borges, o programa Viva o Centro desenvolve outras ações na região. Entre elas, estão as reformas no Mercado Público, a construção do Centro Popular de Compras, a revitalização da Praça XV, a reurbanização da Praça da Alfândega e da rua General Câmara e a restauração de diversos prédios históricos, além de ações de incentivo à cultura e ao turismo.



A reabertura da Avenida Borges de Medeiros receberá 80m de asfalto para a ligação com a Avenida Mauá

### Trilhas promovem educação ambiental no Parque Marinha

A Coordenação de Educação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) está promovendo trilhas ecológicas especiais no Parque Marinha do Brasil. A

caminhada dá ênfase a utilização da composteira, uma estrutura que produz adubo orgânico, a partir dos resíduos de poda e corte de grama realizados dentro do próprio parque.

A trilha se encerra com visita à mostra de brinquedos confeccionados com resíduos recolhidos da orla, pelo trabalhador do parque, Carlos Aparício Silva de Aguiar, o Teixeira. Interessados em agendar grupos podem contatar a Coordenação, pelo telefone 3289-7580.



Teixeirinha confecciona brinquedos com resíduos recolhidos no parque

### Hoje na Prefeitura

**OFICINA DE REDAÇÃO** — Estão abertas a partir de hoje as inscrições para a Oficina de Redação: do texto ao documento. A iniciativa, destinada aos servidores públicos em geral, proporciona aos participantes noções sobre elaboração de textos e documentos administrativos; aspectos gramaticais e uso de formulários on-line. São oferecidas 25 vagas para o evento que acontece nos dias 03, 05, 10, 12, 17 e 18 de setembro, das 14h às 17h30, totalizando 24 horas/aula, na Escola de Gestão Pública da SMA (Rua Siqueira Campos, nº 1300, 14º andar). As inscrições poderão ser feitas nas áreas de RH de cada órgão e no Dmae através do Unidmae. Informações: ramal 1177, com Setor de Apoio da EGP.

**ABASTECIMENTO** — O Dmae realiza hoje, a partir das 7h, manutenção preventiva no sistema elétrico da Estação de Tratamento de Água Menino Deus. Para fazer o serviço será necessário suspender o abastecimento de água dos bairros Agronomia, Menino Deus, Azenha, Belém Velho, Boa Vista, Bom Jesus, Camaquã, Cascata, Cavalhada, Chácara das Pedras, Cristal, Glória, Jardim Botânico, Jardim Cascata, Jardim Carvalho, Jardim do Salsó, Mato Sampaio, Medianeira, Nonoai, Partenon, Praia de Belas, Santana, Santa Teresa, Santo Antonio, São José, Teresópolis, Três Figueiras (parte), Petrópolis (parte) e Vila Nova. A normalização do abastecimento vai ocorrer durante à tarde. Nas partes altas e pontas de rede poderá demorar mais. Em caso de mau tempo o serviço será transferido.

**MEIO AMBIENTE** — O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), por meio do Programa Pró-Dilúvio, promove hoje, 29, às 9h, um passeio em toda extensão do Arroio Dilúvio em parceria com o Escritório Municipal de Turismo. A atividade, que tem o nome *Novos olhares sobre o Arroio Dilúvio*, será feita com o ônibus Linha Turismo, com orientação de guia turístico e apoio técnico do DEP.

**PRORROGADAS** — Até 12 de setembro as inscrições para a 14ª edição do projeto Histórias de Trabalho. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente ou por terceiros, pelo correio ou pelo site da prefeitura. Informações: Coordenação do Livro e Literatura (av. Erico Veríssimo, 307- fones 3289-8072 e 3289-8073), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

**TELECENROS** — A prefeitura reinicia hoje as entregas de computadores e programas novos às unidades de inclusão digital, do Programa de Modernização dos Telecentros. Na Ilha da Pintada, o evento será às 14h, na Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada (AAPIP), e na Ilha Grande dos Marinheiros, às 15h, no Clube de Mães Unidos da Ilha Grande, na Rua da Boa Viagem, s/n.

**EDUCAÇÃO** — Continua hoje o ciclo de oficinas “Biblioteca escolas: espaço de encontro e vivência” com a Oficina de conservação do acervo na Escola Martim Aranha. Um professor bibliotecário e vinte alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) de uma escola municipal de cada região da cidade participam, até novembro. O evento é organizado pelo setor da EJA e pela Biblioteca da secretaria. Esse projeto piloto tem a finalidade de levar oficinas sobre bibliotecas aos alunos do turno da noite.

**BLOQUEIOS** — A Rua General Telino Chagastelles, no Bairro Rubem Berta, ficará em meia pista na esquina com a Rua Olímpio de Mello, até as 19h de hoje, devido à realização de uma obra de travessia da rede distribuidora de água para o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae).

No bairro Três Figueiras, a **Rua Indianópolis** ficará bloqueada em meia pista no trecho entre as ruas José Antônio Aranha e Carlo Huber, para a realização de obra na rede de esgoto sanitário. O bloqueio vai até segunda-feira, 3 de setembro, das 8h às 18h. Mais informações podem ser obtidas com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), fone 118.

**PROJOVEM** — Os alunos que concluíram o programa e foram aprovados no exame de certificação realizado em 31 de julho já podem retirar o seu histórico escolar para dar continuidade aos seus estudos ou buscar uma vaga no mercado de trabalho. Os documentos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), na Rua dos Andradas, 680, 5º andar, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

**PARCERIA** — Termina sexta-feira, 31, o processo de seleção das crianças e adolescentes que participarão das atividades no Instituto Ronaldinho. Nove escolas municipais estão realizando o processo seletivo, que definirá 270 dos 300 participantes do projeto.

**GALERIA DO DMAE** — Últimos dias da Mostra Ardecidade, dos artistas Artur Costa, Camila Schenkel, Rodrigo Uriart e Sol Casal. Aberta à visitação de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30. A exposição também faz parte do calendário de apoio da Bienal B. Endereço: Rua 24 de outubro, 200.

**RECEITA CRIATIVA** — Últimos dias para cozinheiros e auxiliares de cozinha (servidores públicos ou terceirizados) das escolas da rede municipal participarem do concurso Receita Criativa para Alimentação Escolar. Os interessados devem enviar sua receita por correspondência interna, até o dia 31 de agosto, ou entregar diretamente na sede da Smed (Rua dos Andradas, 680, 7º andar, sala 702).

**TRÂNSITO I** — Em razão da continuidade das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) implanta sentido único na Rua Marquês do Herval, da Cel.Bordini em direção à Quintino Bocaiuva. Até o final de agosto.

**TRÂNSITO II** — Estação São Pedro do corredor de ônibus da Avenida Bento Gonçalves permanece interdita por causa de obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). Até o final de setembro.

**CULTURA** — Até o dia 12 de dezembro continua o curso de formação continuada sobre a história e a cultura afro-brasileira. São três módulos e as inscrições podem ser feitas separadamente. A atividade é promovida pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), Ufrgs e PUCRS. Informações: (51) 3289-1847 e 3289-1846, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.633, de 14 de agosto de 2007.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 700.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b” e “e”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**

Crédito: 7000-08.0272.112.2501 - INATIVOS/PENSIONISTA- FASC  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 1.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-08.0272.112.2501 - INATIVOS/PENSIONISTA- FASC R\$ 1.000,00  
3390.03 - PENSÕES  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**PROGRAMA: 119 - Gestão Total**

Crédito: 7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 659.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-10.0272.100.2505 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS R\$ 22.000,00  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-12.0272.109.2507 - INATIVOS/PENSIONISTAS-SMED R\$ 16.000,00  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-12.0272.109.2510 - INATIVOS E PENSIONISTAS - REGULAR R\$ 70.000,00  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-12.0272.109.2512 - INATIVOS E PENSIONISTAS - ESPECIAL R\$ 6.000,00  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-12.0272.109.2514 - INATIVOS E PENSIONISTAS - INFANTIL R\$ 2.000,00  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-17.0272.119.2517 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMAE R\$ 543.000,00  
3390.03 - PENSÕES  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA R\$ 20.000,00  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Crédito: 7000-04.0272.119.2681 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS - PREVIMPA  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
3191.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 20.000,00  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA R\$ 9.999,00  
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total  
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA  
7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA R\$ 10.001,00  
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 700.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de agosto de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de agosto de 2007.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.637, de 20 de agosto de 2007.**

**Altera o artigo 3º e inclui §§ 1º e 2º ao artigo 20, todos do Decreto nº 14.825, de 1º de março de 2005, que regulamenta o § 10, incisos I, II, III e IV do artigo 10 da Lei Complementar nº 466, de 06 de setembro de 2001, e artigo 15 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, que disciplina o processo eleitoral para os Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município; considerando que nos termos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, é assegurada a participação de representantes dos servidores públicos, ativos e inativos, nos colegiados do regime próprio de previdência social em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação; considerando que a participação dos representantes dos servidores nos respectivos colegiados constitui um dos requisitos necessários à expedição, por parte do Ministério da Previdência Social, do Certificado de Regularidade Previdenciária, instituído pelo Decreto Federal nº 3.788, de 11 de abril de 2001; considerando que o mandato dos atuais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA findou durante o processo eleitoral; considerando que o atraso no processo eleitoral foi provocado em decorrência da greve dos servidores municipais; considerando que as atividades do PREVIMPA poderão ser inviabilizadas sem o funcionamento de dois dos três órgãos que compõem sua estrutura básica,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º, “caput” do artigo 20 e incluídos os §§ 1º e 2º ao artigo 20, todos do Decreto nº 14.825, de 1º de março de 2005, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º O mandato dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal será de 02 (dois) anos, prorrogável nas hipóteses de invalidação, anulação ou atraso da eleição, este devidamente justificado por força maior ocorrida durante o processo eleitoral, sendo vedada a acumulação de mais de 02 (dois) mandatos integrais consecutivos.

“Art. 20 Na hipótese de invalidação ou anulação das eleições, nos termos do § 2º do artigo 17 e artigo 19 deste Decreto, respectivamente, bem como quando ocorrer atraso da eleição ocasionado por força maior ocorrida durante o processo eleitoral, o mandato dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal ficará prorrogado até o dia imediatamente anterior à posse dos novos Conselheiros eleitos.

§ 1º Considera-se força maior para efeitos deste artigo, fatos imprevistos, não possíveis de serem evitados ou impedidos pela Comissão Eleitoral, cujos efeitos ponham em risco a validade da eleição, devidamente justificados e comprovados no processo administrativo eleitoral.

§ 2º O mandato dos Conselheiros, desde que observadas as hipóteses previstas neste artigo, poderá ser prorrogado quantas vezes se fizerem necessárias.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2007.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de agosto de 2007.

José Fogaça  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** GARDENIA DRAGO ALVES, 394169/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de gerente I, 1115, da Gerência de Apoio Operacional, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521001, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 830 de 21.8.07 (processo 1.41917.07.3).

**DESIGNA** GILSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 181629/3, eletricitista, OP.1.01.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 04002001, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 845 de 21.8.07 (processo 1.42826.07.1).

**DISPENSA** NELSON MOLINA PEREZ, 287158/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Juventude, da função gratificada de gerente I, 1115, da Gerência de Apoio Operacional, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521001, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 828 de 21.8.07 (processo 1.41917.07.3).

**DISPENSA** GARDENIA DRAGO ALVES, 394169/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Juventude, da função gratificada de gerente A, 1113, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, 24603001, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 829 de 21.8.07 (processo 1.41917.07.3).

**DISPENSA** OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO, 89658/2, instalador, OP.1.08.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor, 04002001, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 844 de 21.8.07 (processo 1.42826.07.1).

**DISPENSA** MARIA REGINA RAU DE SOUZA, 82172/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente II, 1116, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, 9700003, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 847 de 22.8.07 (processo 1.42813.07.7).

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 10.3.89, LUIZ ALBERTO PORTO SOSA, 8900.3, estatutário, professor de ensino médio, ED.1.02.EM.D.07.0, 9 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento integral no valor mensal, em face do improvimento do Recurso de Embargos, decisão proferida pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, no processo 2142.0200/95.1/Desconstituição, com base nos artigos 168, inciso III, 174, "caput", com a redação da Lei Complementar 187/88, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240/68, e artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88, Tramita Ação Declaratória com pedido de Tutela Antecipada sob processo 01195642226 – 3º Vara da Fazenda Pública: vencimento com referência "D", artigos 26, § 1º e 45 da Lei 6151/88, com a redação alterada pela Lei 6311/88, Lei 6388/89; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; aulas excedentes incorporadas - 40 horas, artigo 181, § 1º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 00153222034, PASEP 10041306438, através do Ato 798 de 24.8.07 (processo 1.50806.88.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**REVISA**, a contar de 30.1.02, em relação a RAYMUNDO DOS SANTOS GODOY, 4560.9, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento, concedendo a incorporação do regime especial de tempo integral (50%), em face da prescrição quinquenal, com provento mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03, regime de tempo integral (50%), artigos 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 36 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 41 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; valores com base na Lei 10223/07, CPF 10647015072, através do Ato 791 de 21.8.07 (processo 1.5526.07.8). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIZ ALBERTO PORTO SOSA, 8900.3, estatutário, professor de ensino médio, ED.1.02.EM.D.07.0, 9 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 458 de 10.3.89, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com provento integral, em face do improvimento do Recurso de Embargos, decisão proferida pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, no processo 2142.0200/95.1/Desconstituição, CPF 00153222034, PASEP 10041306438, através do Ato 796 de 24.8.07 (processo 1.50806.88.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIZ ALBERTO PORTO SOSA, 8900.3, estatutário, professor de ensino médio, ED.1.02.EM.D.07.0, 9 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 392 de 4.4.96, que modificou o Ato 458 de 10.3.89, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com provento integral, em face do improvimento do Recurso de Embargos, decisão proferida pela 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, no processo 2142.0200/95.1/Desconstituição, CPF 00153222034, PASEP 10041306438, através do Ato 797 de 24.8.07 (processo 1.50806.88.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a ROSANE MARIA DIAS, 50105.3/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 250 de 17.8.07 (processo 1.35222.07.7).

**CONCEDE** a GORETI SCHARDOSIM TEIXEIRA BALDI, 28217.3/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 260 de 20.8.07 (processo 1.35220.07.4).

**CONCEDE** a DINEIA PIRES, 35067.1/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 261 de 20.8.07 (processo 1.35219.07.6).

**CONCEDE** a HILTON VANDERLEI BESNOS, 17375.0/02, professor, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 262 de 20.8.07 (processo 1.35226.07.2).

**CONCEDE** a SONIA RIBAS DE SOUZA SOARES, 85043.6/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.07, com base nos artigos 24, alínea "e" e 25, alínea "c" da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 263 de 20.8.07 (processo 1.35227.07.9).

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** JOSÉ WILSON MACHADO, 80317.3, do CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 6.8.07, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 14.8.07. (Memo 106-07 DA)

**NOMEIA** JOSÉ WILSON MACHADO, 80317.3, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, de 6 a 13.8.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 15.8.07. (Memo 109-07 DA)

**NOMEIA** JOSÉ WILSON MACHADO, 80317.3, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, de 14 a 28.8.07, em substituição ao titular, GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, em virtude de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 15.8.07. (Memo 110-07 DA)

**NOMEIA** DIEGO GONÇALVES DA SILVA, 87013.7, no CC cinco, assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Administrativa, a contar de 6.8.07, com base no artigo 20 Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 15.8.07. (Memo 107-07 DA)

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.12725.05.6, com fundamento no artigo 207, incisos III e IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 588 de 14.8.07.

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.52268.06.3, com fundamento no artigo 207, incisos III e IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 589 de 14.8.07.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.6.07, da Portaria 589 de 6.3.07, que concedeu a ANTONIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 201525/3, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2084 de 21.8.07 (processo 1.43177.07.7).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.6.07, da Portaria 485 de 20.7.04, que concedeu a JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, 539214/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2085 de 21.8.07 (processo 1.43176.07.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 15.8.05, da Portaria 1878 de 8.11.02, que concedeu a LETANIA CARDOSO COSTA, 531057/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, inciso II ou inciso III, conforme o nível, através da Portaria 2086 de 21.8.07 (processo 1.42827.07.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 15.8.05, da Portaria 550 de 21.10.04, que convocou LETANIA CARDOSO COSTA, 531057/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2087 de 21.8.07 (processo 1.42827.07.8).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 6.8.07, em relação a MAIRA JOCIMARA DA SILVA TELLES, 422074/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 2090 de 21.8.07 (processo 1.41494.07.5).

**CONVOCA** LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de tempo integral, de 13.8.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da

Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2088 de 21.8.07 (processo 1.42827.07.8).

**CONVOCA** MAIRA JOCIMARA DA SILVA TELLES, 422074/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 6.8.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2091 de 21.8.07 (processo 1.41494.07.5).

### GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a MARCIO MENNA BARRETO MARTINS, 20011.9/01, médico, ES.1.24.NS.C.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 23 a 30.8.07, a fim de participar do 11th Congress of the European Federation of Neurological Societies (EFNS 2007), em Bruxelas/Bélgica, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 23.8.07 (processo 1.34296.07.7).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a SONIA MARIA LENHART CHAGAS, 20464.2/01 e 02, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 3 a 13.7.07, a fim de participar da Feira Literária Internacional de Paraty, em Paraty/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 624 de 16.8.07 (processo 1.23175.07.9).

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.42814.07.3, através da Portaria 631 de 20.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.42815.07.0, através da Portaria 632 de 20.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.37583.07.7, através da Portaria 635 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.5882.06.0, através da Portaria 636 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.46456.05.8, através da Portaria 637 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.30638.06.2, através da Portaria 638 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.1601.06.7, através da Portaria 639 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.1571.06.0, através da Portaria 640 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.1602.06.3, através da Portaria 641 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.46439.05.6, através da Portaria 642 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.1566.06.7, através da Portaria 643 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.46454.05.5, através da Portaria 644 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.1608.06.1, através da Portaria 645 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.1544.06.3, através da Portaria 646 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.38369.05.2, através da Portaria 647 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.40991.05.9, através da Portaria 648 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.1609.06.8, através da Portaria 649 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.15858.04.2, através da Portaria 650 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.14654.06.7, através da Portaria 651 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.1546.06.6, através da Portaria 652 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.38337.05.3, através da Portaria 653 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.1572.06.7, através da Portaria 654 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.1547.06.2, através da Portaria 655 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.30618.06.1, através da Portaria 656 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.1573.06.3, através da Portaria 657 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.1542.06.0, através da Portaria 658 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.38342.05.7, através da Portaria 659 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.38364.05.0, através da Portaria 660 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.36353.05.1, através da Portaria 661 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.30620.06.6, através da Portaria 662 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.1570.06.4, através da Portaria 663 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.46440.05.4, através da Portaria 664 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.1545.06.0, através da Portaria 665 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.47908.06.8, através da Portaria 666 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.41000.05.6, através da Portaria 667 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.41001.05.2, através da Portaria 668 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.40998.05.3, através da Portaria 669 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.30616.06.9, através da Portaria 670 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.55016.04.9, através da Portaria 671 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.1540.06.8, através da Portaria 672 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.40987.05.1, através da Portaria 673 de 21.8.07.

**DESIGNA**, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5, professora; ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/2, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos arrolados no processo 1.5888.06.9, através da Portaria 674 de 21.8.07.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA MÔNICA ALVES DOS SANTOS**, 486799/01, a se afastar de suas funções, para participar do IV Oficina de Rede Nacional de Laboratório para Contagem de Linfócitos TCD4/CD8 e Carga Viral, de 10 a 14.6.07, em Foz do Iguaçu/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 646 de 8.8.07 (processo 1.24071.07.2).

**AUTORIZA ROSANE BEATRIZ TAGLIARI**, 290609/02, a se afastar de suas funções, para participar da IV Oficina da Rede Nacional de Laboratório para Contagem de Linfócitos TCD4/CD8 e Carga Viral, de 10 a 14.6.07, em Foz do Iguaçu/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 658 de 8.8.07 (processo 1.24073.07.5).

**AUTORIZA RITA ALEXSANDRA TRAPP DOS SANTOS**, 421057/01, a se afastar, para participar da IV Oficina da Rede Nacional de Laboratório para Contagem de Linfócitos TCD4/CD8 e Carga Viral, de 10 a 14.6.07, em Foz do Iguaçu/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 659 de 8.8.07 (processo 1.24072.07.9).

**DESIGNA DEMETRIUS GAULAND DE MAGALHÃES BORTOLUZZI**, 339547/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela

função gratificada de auxiliar técnico, da GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18805001, substituindo INÊS ALICE OLIVEIRA VIEIRA VOLPATO, 80473/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 31.5.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 606 de 23.7.07.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o supervisor MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, 16186.2/01, e exclui WALTER RUDOLF KOCH, 15931.4/01, em relação à constituição da Junta de Administração e Controle do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, a contar de 13.8.07, alterando a Portaria 65 de 9.3.05, através da Portaria 198 de 15.8.07.

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, a contar de 6.8.07, a DIEGO GONÇALVES DA SILVA, 87013.7, assistente D, do Gabinete da Diretoria Administrativa, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 352 de 15.8.07. (Memo 107-07 DA)

**CONVOCA**, a contar de 6.8.07, a DIEGO GONÇALVES DA SILVA, 87013.7, assistente D, do Gabinete da Diretoria Administrativa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 353 de 15.8.07. (Memo 107-07 DA)

**AUTORIZA JOÃO REUS DO NASCIMENTO**, 42813.1, assistente D, a se ausentar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 8 a 10.8.07, em viagem à cidade de São Paulo/SP, a fim de participar de uma Mesa Técnica para Capacitação do Município de Porto Alegre para Elaboração de Projetos e Documentação Legal exigida referente ao Edital 3, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 354 de 16.8.07. (Ofício P/390-07)

**CONCEDE** autorização a MANOEL MAYER JÚNIOR, 76345.0, técnico social – psicólogo, para ter exercício em repartição diferente daquela em que se encontra lotado, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, na data de 4.9.07, no turno da manhã, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, para participar, na condição de palestrante do Curso em Álcool e Outras Drogas para os Municípios da Microrregião da Costa Doce, que será realizado na Escola de Saúde Pública, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 355 de 16.8.07. (Ofício P/366-07)

**ATRIBUI**, a contar de 21.9.06, ao monitor ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 76220.1, lotado na Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, em caráter experimental, em um período de até seis meses, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, atendendo ao que consta do processo administrativo 7.2129.05.1, e em conformidade com o artigo 57, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 356 de 20.8.07.

**RELOTA LEO JORGE DOS SANTOS**, 76077.0, apoio operacional - pedreiro, da Área de Manutenção para a Coordenação de Rede Especializada, a contar de 1º.8.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 357 de 20.8.07. (Memo 112/07 DA)

**DESIGNA LEO JORGE DOS SANTOS**, 76077.0, apoio operacional – pedreiro, para a função gratificada três, assistente F, 2513, da Coordenação da Rede Especializada, a contar de 1º.8.07, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 358 de 20.8.07. (Memo 112-07 DA)

**DESIGNA**, a contar de 15.8.07, pelo período de 90 dias, MARA REJANE LEON PEÇANHA, 76415.5, assistente D; FABIANA GROSS REINEHR, 48299.0, técnica social – assistente social; ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI, 78991.7, técnica social – psicóloga; MIRELA DE CINTRA, 67916.4, técnica social – psicóloga; SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, 76015.0, técnica social – assistente social; MARIA GORETE DE SOUZA, 55813.0, técnica social – assistente social; RUTH MARIA DE JESUS AMARAL D'AMORIM, 76437.4, gerente C; ANA PAULA MELCHORS STAHLSMIDT, 76246.8, técnica social – psicóloga; SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAES, 76426.0, assistente D; EGONCURT SCHERBAUM, 76225.0, monitor; ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, técnica social – assistente social, e MÁRCIA DA SILVA NECTOUX, 76131.2, técnica social – assistente social, para comporem Grupo de Trabalho de Implantação do Projeto de Reordenamento da Rede de Abrigagem - Infante Juvenil do Município de Porto Alegre, através da Portaria 359 de 21.8.07.

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.26181.05.3** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GENIR CARMELINDA GIORDANI, 47512.9, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.11384.07.7** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JARBAS CATTANI FERNANDES, 13893.3, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.17166.07.1** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA LÚCIA SILVA NASCIMENTO DA LUZ, 24190.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.21687.07.2** - Defere, em 22.8.07, a solicitação de concessão de 50 vales-transportes convencionais e 50 vales-transportes interurbanos, apresentada por JORGE ANTÔNIO GARCIA DA SILVA, 48733.0, montador, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**Processo 1.27560.07.4** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CLÉIA BEATRIZ HAUSCHILD DE OLIVEIRA, 81910, arquiteta, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.35186.07.0** - Indefere, em 22.8.07, a solicitação de concessão de vales-transportes interurbanos seletivos ou especiais, apresentada por LUIZ GONZAGA MEDEIROS, 9431.9/06, contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.31625.07.0** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SUZETE SOUZA MACIEL, 260943, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.35270.07.1** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MÁRCIA LOURDES KUNZLER, 19008.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 2.6.07.

**Processo 1.35707.07.0** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANA MARIA GUZZON GARCIA, 63610, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.38548.07.0** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARLOS PACHECO MACHADO, 18207.1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.40431.07.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por RICARDO MACHADO DA SILVA, 13481.0, pedreiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 22.7.07.

**Processo 1.40613.07.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por LUCIANO SOARES IFRAN, 418219.8, da Coordenação de Transportes

Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.40953.07.6** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SUELI PINTO ROGÉRIO, 15923.6, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.41370.07.4** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUCIA TEREZINHA FREITAS MIRANDA, 88241, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.41382.07.2** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SUMAIR PADILHA MARQUES, 268930, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais, conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 1.41391.07.1** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NARA BEATRIZ SANTOS DA SILVA, 6763.8, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 1º.1.07.

**Processo 1.41794.07.9** - Indefere, em 22.8.07, a solicitação de incorporação da função gratificada de LUCIANO PIRES KOMEROSKI, 261467, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender ao exposto no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.43298.07.9** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 42146.0, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.35520.07.8** - Defere, em 21.8.07, a solicitação apresentada por ARLETE MORAES OLIVEIRA, 53934.2/01, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, de abono da falta, código um, do dia 21.3.07, conforme pronunciamento da chefia.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.19117.07.8** - Defere parcialmente, em 23.8.07, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2007, apresentada por CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

**Processo 1.42007.07.0** - Defere, em 15.8.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2007, apresentada por MARIA LORENA FELIPPE SOLIS, 55843.9, assistente administrativa, no limite máximo de 7h20min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

**Processo 7.1490.07.9** - Defere em 20.8.07 a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Formação Psicanalítica, oferecido pela Sociedade Brasileira de Psicanálise de Porto Alegre, para o segundo semestre letivo de 2007, apresentado por MAGDA BEATRIZ MARTINS COSTA, 76261.4, técnica social - psicólogo, do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, no limite máximo de 4h30min semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO 2.066, DE 24 DE AGOSTO DE 2007.

Concede o título honorífico de Líder Comunitária à Senhora Vera Regina da Silva Vargas.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitária à Senhora Vera Regina da Silva Vargas, nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 DE AGOSTO DE 2007.

MARIA CELESTE,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:

ALCEU BRASINHA,  
1º Secretário.

## RESOLUÇÃO 2.067, DE 24 DE AGOSTO DE 2007.

Concede a Comenda Pedro Weingärtner à Artista Plástica Clacir dos Santos Machado.

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Pedro Weingärtner à Artista Plástica Clacir dos Santos Machado, nos termos da Resolução nº 1.244, de 15 de agosto de 1994.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, DE 24 DE AGOSTO DE 2007.

MARIA CELESTE,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
ALCEU BRASINHA,  
1º Secretário.

## DECRETO LEGISLATIVO 368, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007 REPUBLICAÇÃO

Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País, de 24 de fevereiro até 6 de março de 2007, para viajar a Montreal (Canadá) e Washington (Estados Unidos).

### A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fogaça, a ausentar-se do País das 14 horas do dia 24 de fevereiro até as 18 horas do dia 6 de março de 2007, período em que proferirá palestra no “Fórum sobre a Participação” na Cidade de Montreal, no Canadá, entre os dias 25 e 28 de fevereiro, conforme carta-convite e Programa anexos, e, posteriormente, entre os dias 1º e 5 de março, em Washington, Estados Unidos, participará de reuniões, no Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD –, com o Departamento de Desenvolvimento das Cidades, com a Diretoria-Geral para o Brasil, com a Coordenadoria Setorial para Infra-estrutura Urbana, em razão das tratativas de parcerias do Banco para conferência mundial sobre o Desenvolvimento das Cidades que se realizará em Porto Alegre, apresentará, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, os resultados financeiros desta Prefeitura correspondentes no exercício de 2006, referente aos Programas de financiamento de infra-estrutura em saneamento básico e mobilidade urbana que vêm sendo desenvolvidos com aquela instituição de crédito e realizará audiência com o Dr. Hugo de Oliveira, Especialista Sanitarista do Banco, para discutir o Programa Sócio-Ambiental, com ônus para o Município, referente ao valor das passagens aéreas PORTO ALEGRE – SÃO PAULO – TORONTO – MONTREAL – WASHINGTON – TORONTO – SÃO PAULO – PORTO ALEGRE e de 05 (cinco) diárias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 DE FEVEREIRO DE 2007.

MARIA CELESTE,  
Presidenta.

Registre-se e publique-se:  
ALCEU BRASINHA,  
1º Secretário.

# Legislativo Pessoal

## EDITAL 15/07

DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 357, de 21.12.06, torna público a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Assistente Legislativo IV, conforme quadro abaixo. Informamos, ainda, que o pedido de revisão quanto à pontuação deverá ser apresentado no prazo de três dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.

Matrícula	Nome	Pontuação	Classificação
1083-1	ELISABETH MARIA SIKORA SOARES	61,87	1º lugar
0437-5	RICARDO LUIZ GROSSI DA SILVA	57,00	2º lugar
1385-3	CÉSAR BRASIL RIEN	54,31	3º lugar
1408-2	CARMEN HELENA RIBEIRO DE CARVALHO	53,87	4º lugar
1435-6	MARLI GIONGO	52,16	5º lugar
2187-4	EDUARDO AUBIN NOER	51,97	6º lugar
2446-1	LENIRA MARIA VIANNA NUNES	49,34	7º lugar
2191-7	JUSCELINO BARBOSA DA SILVA	47,99	8º lugar
2447-0	CLAUDIA MARQUES NUNES	47,81	9º lugar
2438-2	GIOVANA RIGO	46,41	10º lugar
2433-7	MÁRCIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	46,13	11º lugar
1962-0	MARISA LOURDES MALINOSKI	42,53	12º lugar
1985-1	OSCAR FERRAZ BURGER	41,42	13º lugar
2435-5	RAFAEL MITELMANN	39,11	14º lugar
1989-7	MÁRCIA REGINA CORREA CARVALHO	24,92	15º lugar

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### NOTA INFORMATIVA PROCESSO 001.043656.07.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público, de acordo com o processo 001.043656.07.2, que está realizando a contratação direta dos Agentes Comunitários de Saúde, em caráter emergencial, pelo período de 120 dias, com fulcro na Lei Municipal 7770/96, visando atender a demanda do Programa de Saúde da Família.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 23/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8.229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob número 008.004496.07.8, homologa a indicação de LUIZ CIRLON DA SILVA e MANOEL VALDEVINO ARAÚJO FERREIRA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 20.1 – MEDIANEIRA, bem como de GILDO OSMAR MARTINS, PAOLA BIANCA DA SILVA e PEDRO ANTONIO VIEIRA DA SILVA, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONVITE - PROCESSO DE SELEÇÃO PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL PAR TIMBAÚVA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL convidam os interessados a participarem do processo de seleção ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR, para empreendimento na Cidade de Porto Alegre, sito na Rua Seis de Novembro, implantado pela Caixa Econômica Federal, através de Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Poderão participar da seleção para o PAR os interessados com renda bruta familiar de

R\$ 700,00 a R\$ 1.800,00, exceto os servidores da área de Segurança Pública, que poderão ter renda de até R\$ 2.800,00, possuir idade mínima de dezoito anos, não possuir imóvel, residir no Município de Porto Alegre e não possuir problemas com o CPF e/ou restrição cadastral (SPC, SERASA, etc.).

Os interessados deverão entregar os formulários, devidamente preenchidos, no Departamento Municipal de Habitação, sito na Av. Padre Cacique, 708, de 3 de setembro de 2007 a 19 de setembro de 2007, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, com Cópia do CPF e Carteira de Identidade (RG), sua e de seu cônjuge/companheiro(a) (se for o caso) e cópia de comprovante de residência no Município de Porto Alegre em nome de um dos interessados.

Os formulários poderão ser obtidos no endereço do Departamento Municipal de Habitação (acima descrito) ou ainda pela Internet através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/demhab](http://www.portoalegre.rs.gov.br/demhab).

O ordenamento das inscrições será realizado através da ordem de chegada e atendimento realizado no ato da inscrição.

Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições incompletas ou sem a documentação requerida.

A seleção ficará exclusivamente vinculada aos critérios estipulados pelo Programa de Arrendamento Residencial – PAR da Caixa Econômica Federal.

Os interessados não selecionados pela Caixa Econômica Federal, segundo os critérios do Programa de Arrendamento Residencial – PAR, serão considerados inabilitados, resultado na imediata exclusão do procedimento previsto no presente edital.

Os interessados poderão obter informações no Departamento Municipal de Habitação, Av. Padre Cacique, 708, ou pelo telefone (51) 3289-7272, no horário de expediente.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2007.

NELCIR TESSARO, Diretor-Geral.  
VALDEMIR COLLA, Superintendente Regional CEF.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 84/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o Projeto Técnico do Programa Famílias Acolhedoras, referente à Emenda Parlamentar do Vereador Elias Vidal, com valor conveniado de R\$ 15.080,00 ao mês, com prazo até 31 de dezembro de 2007, quando deverá ser avaliado.

Porto Alegre, em 13 de agosto de 2007.

### RESOLUÇÃO 86/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto “Qualificação do Atendi-

mento na Rede de Assistência Social”, executado através do Termo de Convênio 1045/MDS/2004, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar 19830011, conforme Processo 71000.004.949/2004-69 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

### RESOLUÇÃO 87/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em

Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução 13/07 e aprovar o Projeto “Reinserção na Atividade Produtiva - RAP”, reapresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania. Porto Alegre, em 27 de agosto de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Guides Comércio e Representações Ltda., CNPJ 93784957/0001.57 e Inscrição Municipal 10501428, comunica o extravio das notas fiscais de números 201 a 450, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9809 de 21.8.07, na 2ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.

**GUIDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Carrasco & Schmitz Ltda., CNPJ 07.969.573/0001.73 e Inscrição Municipal 22789820, comunica o extravio da nota fiscal de números 15, com uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 7251 de 25.8.07, na 12ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.

**CARRASCO & SCHMITZ LTDA.**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### UNIÃO DAS COOPERATIVAS DO SUL LTDA – UNICOOP

##### EDITAL

UNIÃO DAS COOPERATIVAS DO SUL LTDA – UNICOOP, CNPJ 91604041/0001-42, rua Santo Antônio 100, bairro Mato Grande, Canoas/RS. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. O Diretor Presidente da União das Cooperativas do Sul Ltda. – UNICOOP, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 44 do Estatuto Social, convoca as Cooperativas filiadas, em número de 19 (dezenove), para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de setembro de 2007, na sede administrativa da União das Cooperativas do Sul Ltda-Unicoop, sito na rua Dos Andradas, 1806 Conjunto 6, centro, Porto Alegre/RS, em primeira convocação às 10h, com a presença de dois terços das associadas, em segunda convocação às 11h, com a presença de metade mais uma das associadas e, em terceira e última convocação às 12h com a presença de qualquer número de associadas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Autorização para abertura de filial ou escritório.

Porto Alegre/RS, 29 de agosto de 2007.

**IVO KLEIN, Diretor-Presidente.**

## EDITAIS



### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 177/07 PROCESSO 001.035835.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**GRÁFICA R J R LTDA.** LOTE: 1

Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 45/07 PROCESSO 001.041179.07.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, Porto Alegre – RS, com verba do PAP – Programa de Ações Prioritárias do Governo Federal torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço Unitário por Lote”, que tem por objeto contratação de empresa para o serviço de impressão gráfica, editoração gráfica e digital e arte final do boletim epidemiológico de informação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – Lote 1, integrante do presente Edital, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**ABERTURA** das propostas: dia 11 de setembro de 2007, às 14h30min

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 11 de setembro de 2007, às 15h.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. E-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), Fac-símile: (51) 3289-1060

**REFERÊNCIA** de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

### CONCORRÊNCIA 5/07 PROCESSO 001.037150.07.3 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 10 de setembro de 2007, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

#### EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – BIOLINE IND. COM. IMPORT. E EXPORT. DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA
- 2 – DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
- 3 – FUFAMED COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- 4 – JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA
- 5 – LABORATÓRIOS B. BRAUN S. A.
- 6 – LEDURPHARMA COMÉRCIO E REPR. DE PROD. MÉD. HOSPIT. LTDA
- 7 – POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA

As empresas ATRAMAT DO BRASIL LTDA, por apresentar o Balanço Patrimonial em desacordo com a nota 4.1, letra “I”, e SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA, por apresentar documentos com CNPJs divergentes de sua procuração e da prova de inscrição no Cadastro Nacional, foram julgadas inabilitadas para o certame. Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 114/07 PROCESSO 001.035098.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CENCI & CIA. LTDA.** ITENS: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 23, 26, 40.

**FRANCISCO E. A. FONTE.** ITENS: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36.

**MM CONFECÇÕES LTDA.** ITENS: 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 1, 2, 3, 4, 12, 24, 25, 37.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 5, 41, 42, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor.

### NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973, notifico o contribuinte do Imposto sobre a transmissão “inter-vivos”, por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI, EMERSON EVANDRO DA SILVA, CPF 362.355.630-00, do Auto de Lançamento 57/07, contra ele lavrado através do processo 001.033091.07.2, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário de R\$ 1.152,72, representado por R\$ 855,00 de imposto (artigo 2º, inciso I; artigo 3º, inciso II; artigo 11, caput, e § 1º; artigo 16, inciso II; artigo 17, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005) e R\$ 280,62 e R\$ 17,10, respectivamente aos juros e multa de mora (artigo 69, § 6º, da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações e artigo 3º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal 361/95 e alterações), por infração ao artigo 21, inciso III, da Lei Complementar 197/89 e alterações com a redação vigente até 29 de dezembro de 2005, e intimo o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar reclamação à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

**ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN**, Agente Fiscal da Receita Municipal.

### CARGA ADICIONAL 6/07 NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

#### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo

– TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2007 e outros, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

## 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

**IPTU-PREDIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU-TERRITORIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**MULTAS:** as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até **14 de setembro de 2007**, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

## 3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 15.435/06), do primeiro lançamento de cada imóvel é **21 de setembro de 2007**, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até **25 de outubro de 2007**, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

## 4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

## RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R A VILA UMOVILARES NUM 48.  
R ABEL ROCHA TRILHA NUM 285, 295, 305, 315, 325, 335, 345.  
R ADAO BAINO NUM 564.  
R AFFONSO PAULO FEIJO NUM 680.  
R AFONSO ARINOS NUM 1015, 1025.  
R TRAV AFONSO MARQUES NUM 27.  
R ALBERTO BINS NUM 658 AP/LT 401, NUM 807 AP/LT 31, NUM 820 AP/LT 502.  
R ALBERTO SILVA NUM 85.  
R ALCEBIADES CAETANO DA SILVA NUM 64.  
R ALMIRANTE MARIATH NUM 166, 168, 176, 196.  
R AMELIA TELES NUM 476.  
R AMERICO VESPUCCIO NUM 150 AP/LT 302.  
R ANCARA NUM 360 AP/LT 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22.  
R ANDARAI NUM 155.  
R ANDRADAS DOS NUM 531 AP/LT 704.  
R ANDRE PUENTE NUM 475 AP/LT 62.  
R ANTONIO CARVALHO NUM 1640 AP/LT 65, 343, NUM 1662 AP/LT 103.  
R ANTONIO DIVAN NUM 341, 345.  
R AQUILES PORTO ALEGRE NUM 86.  
R ARABUTAN NUM 432.  
R ARARAS NUM 444.  
R ARLINDO PASQUALINI NUM 367.  
R ARTIGAS NUM 178 AP/LT 107, 408, NUM 200 AP/LT 307, 411.  
R ARTUR ROCHA NUM 707.  
R AV ASSIS BRASIL NUM 280 AP/LT 412, NUM 451 AP/LT 01, NUM 864, 1780 AP/LT 203, NUM 2038 AP/LT 303.  
R AUGUSTO ATTILIO GIORDANI NUM 87 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40.  
R AUGUSTO PESTANA NUM 211 AP/LT 403.  
R AUGUSTO SEVERO NUM 468 AP/LT 201.  
R AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO NUM 834 AP/LT 07.  
R AVAI NUM 39 AP/LT 106.  
R BACAIRIS NUM 26.  
R BAHIA NUM 575.  
R BALDOINO BOTTINI NUM 419, 421, 465.  
R BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 2426.  
R LG BANDEIRA DA NUM 04 AP/LT 04.  
R BARAO DE TEFTE NUM 253 AP/LT 308.  
R BARAO DO AMAZONAS NUM 173, 312, 809.

R BARAO DO GUAIBA NUM 719.  
R BARBEDO NUM 414.  
R ESTR BARCELLOS DOS NUM 20.  
R ESTR BARRO VERMELHO NUM 971.  
R PCA BARTOLOMEU DE GUSMAO NUM 20 AP/LT 44.  
R BATISTA XAVIER NUM 171.  
R BECK NUM 67.  
R AV BENJAMIN CONSTANT NUM 1639 AP/LT 202.  
R AV BENNO MENTZ NUM 1775.  
R AV BENTO GONCALVES NUM 379 AP/LT 110, NUM 385 AP/LT 121, NUM 729, 2076 AP/LT 203, NUM 2447.  
R AV BERLIM NUM 89 AP/LT 15, 24, 25, 34.  
R AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM NUM 2090 AP/LT 103, NUM 2760.  
R BERNARDO GOMES NUM 40, 52, 64, 76.  
R AV BOA VISTA NUM 783, 843.  
R AV BORGES DE MEDEIROS NUM 658 AP/LT 801, NUM 1141 AP/LT 193.  
R BORTOLO BARBIERI NUM 67.  
R BOTAFOGO NUM 461 AP/LT 306, NUM 505 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 201, 202, 5028, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5046, 5047, 5048, 5049, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304.  
R AV BRASILIANO INDIO DE MORAES NUM 404 AP/LT 03, NUM 589 AP/LT 04, NUM 663 AP/LT 02.  
R BUENOS AIRES NUM 130 AP/LT 202, 301, NUM 402 AP/LT 111, 714.  
R CABRAL NUM 225 AP/LT 02, NUM 229 AP/LT 01, NUM 237.  
R CACHOEIRA NUM 125.  
R CAMAQUA NUM 167, 702, 01.  
R CAMERINO NUM 157 AP/LT 05.  
R CANCIO GOMES NUM 685 AP/LT 302.  
R AV CAPIVARI NUM 410 AP/LT 303, 304, NUM 430 AP/LT 302.  
R CARAZINHO NUM 652 AP/LT 304.  
R CARIRI NUM 737.  
R AV CARLOS GOMES NUM 531 AP/LT 308, NUM 1973.  
R CARLOS NOBRE (JOSE E VILLALOBOS JR ) NUM 201, 205.  
R CARLOS RIBEIRO DA SILVA NUM 48, 159.  
R AV CARNEIRO DA FONTOURA NUM 98 AP/LT 104.  
R CASEMIRO DE ABREU NUM 87, 110 AP/LT 202.  
R AV CAVALHADA DA NUM 2875, 5205 AP/LT 66.  
R AV CEARA NUM 320 AP/LT 01, NUM 2060 AP/LT 202, 404.  
R AV CEL APARICIO BORGES NUM 686 AP/LT 23, NUM 1171.  
R CEL BORDINI NUM 138 AP/LT 303, NUM 652, 652 AP/LT 01, NUM 690 AP/LT 102, 309.  
R CEL FERNANDO MACHADO NUM 667 AP/LT 22, NUM 929 AP/LT 44.  
R CEL GENUINO NUM 120 AP/LT 01, NUM 150 AP/LT 02, NUM 449 AP/LT 304, 403.  
R AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 1656 AP/LT 402.  
R AV CEL MARCOS NUM 419 AP/LT 09, NUM 1740.  
R CEL MASSOT NUM 340 AP/LT 03, NUM 360 AP/LT 01, NUM 995 AP/LT 17.  
R CEL TIMOTEU NUM 135.  
R CELESTE GOBBATO NUM 80 AP/LT 424.  
R AV CHICAGO NUM 241, 241 AP/LT 01.  
R CHILE NUM 871 AP/LT 401.  
R COMENDADOR TAVARES NUM 143.  
R CONSELHEIRO TRAVASSOS NUM 607.  
R CORREA DE MELO NUM 431.  
R CORREA LIMA NUM 1178.  
R AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 213, 215, 219, 895, 1385 AP/LT 5022, NUM 1591 AP/LT 11, NUM 2351 AP/LT 32, NUM 3452 AP/LT 402.  
R CRISTOVAO JAQUES NUM 184.  
R AV DELEGADO ELY CORREA PRADO NUM 680.  
R DEMETRIO RIBEIRO NUM 56 AP/LT 602, NUM 63.  
R AV DESEMBARGADOR ANDRE DA ROCHA NUM 111 AP/LT 31, NUM 320.  
R DESEMBARGADOR MORENO LOUREIRO LIMA NUM 195, 195 AP/LT 301, 401, 501, 1002, 1301.  
R DEZ DE AGOSTO NUM 28.  
R DIOGO ALVARES CORREIA NUM 349.  
R BC DOIS A VILA ASA BRANCA NUM 19, 29, 31, 37, 43, 51, 59.  
R DOLORES DURAN NUM 701 AP/LT 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, NUM 2245, 01, 02.  
R DOM LUIZ GUANELLA NUM 310, 320.  
R DOM PEDRO II NUM 1610 AP/LT 401, 403, 405.  
R DOMINGOS MARTINS NUM 74, 84.  
R DONA CECILIA NUM 48.  
R DONA ELVIRA NUM 254.  
R DONA EUGENIA NUM 504 AP/LT 12, NUM 942 AP/LT 04.  
R DONA MIMI MORO NUM 50.  
R DONA PAULINA NUM 551.  
R DONA ZULMIRA NUM 23 AP/LT 01, 201, 202, 301, 302, 401, 402, NUM 158, 459 AP/LT 105, 404.  
R DORIVAL LEIVAS NUM 148.

R DR ALDO WILDT NUM 101.  
R DR ARNALDO DA SILVA FERREIRA NUM 410 AP/LT 05, 06.  
R DR BARCELOS NUM 1835, 1835 AP/LT 102, 201, 202, 301, 302.  
R DR BARROS CASSAL NUM 666 AP/LT 5024, 504.  
R DR EDUARDO CHARTIER NUM 07 AP/LT 03.  
R DR ERNESTO MIRANDA NUM 37.  
R DR FELIX CONTREIRAS RODRIGUES NUM 150.  
R DR FLORENCIO YGARTUA NUM 180.  
R DR GALDINO NUNES VIEIRA NUM 342, 348.  
R DR JOAO INACIO NUM 1520.  
R DR MARIO TOTTA NUM 1664, 1668, 1719, 1723.  
R DR MURTIÑO NUM 503, 523.  
R AV DR NILO PECANHA NUM 2424.  
R DR PAULINO GUERRA NUM 18.  
R DR RUY FELIX TEIXEIRA NUM 135, 145, 215, 225.  
R DR VOLTAIRE PIRES NUM 260 AP/LT 102.  
R DUQUE DE CAXIAS NUM 1304 AP/LT 1101.  
R AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 2171.  
R ENCANTADORA NUM 189.  
R ENG ALBERTO HENRIQUE KRUSE NUM 254.  
R ENG ARNALDO GLADOSCH NUM 105, 135.  
R ENG HOMERO CARLOS SIMON NUM 841 AP/LT 403.  
R ENG OTAVIO FURTADO NUM 123.  
R ENG TITO MARQUES FERNANDES NUM 354.  
R ERNESTO ALVES NUM 174 AP/LT 23, 73.  
R ERNESTO FONTOURA NUM 334, NUM 336 PV 01, NUM 338 PV 01, NUM 342 PV 01, 344, 346, 348.  
R TRAV ESCOBAR NUM 132.  
R ESTACIO DE SA NUM 26.  
R EUGENIO DU PASQUIER NUM 229.  
R FELIPE CAMARAO NUM 216 AP/LT 101.  
R FELIPE DE OLIVEIRA NUM 1700 AP/LT 5001, 201, 202, 5008, 5009, 5010, 5011, 301, 302, 401, 402, 501, 502.  
R FELIPE DOS PASSOS NUM 81.  
R FELIX DA CUNHA NUM 629 AP/LT 104.  
R FELIZARDO NUM 486 AP/LT 407, NUM 495.  
R FERNANDES VIEIRA NUM 545 AP/LT 302.  
R FERNANDO CORTEZ NUM 286.  
R FERNANDO STREHLAU NUM 218.  
R FERREIRA VIANA NUM 659 AP/LT 23, NUM 865 AP/LT 604, 909.  
R FLORENCIO FARIA NUM 979, 991.  
R AV FORTE DO NUM 235, 697 AP/LT 309.  
R AV FRANCA NUM 542 AP/LT 04, NUM 859.  
R AV GAUCHOS DOS NUM 680, 1995.  
R GEN ANDRADE NEVES NUM 155 AP/LT 122.  
R AV GEN BARRETO VIANA NUM 285.  
R GEN CALDWELL NUM 1250.  
R GEN CAMARA NUM 409.  
R AV GEN EMILIO LUCIO ESTEVES NUM 233, 233 AP/LT 01.  
R AV GEN GOMES CARNEIRO NUM 178.  
R GEN NESTOR SILVA SOARES NUM 85.  
R GEN OSCAR MIRANDA NUM 10 AP/LT 5007, 401, 402.  
R GEN PORTINHO NUM 233.  
R GEN VASCO ALVES NUM 229 AP/LT 202.  
R GEN VITORINO NUM 164 AP/LT 24.  
R AV GETULIO VARGAS NUM 252 AP/LT 54, NUM 293 AP/LT 207, NUM 532 AP/LT 117, NUM 743 AP/LT 01.  
R GOMES DE FREITAS NUM 225 AP/LT 408, NUM 255 AP/LT 308, 414, NUM 295 AP/LT 103, NUM 335 AP/LT 208.  
R GOMES JARDIM NUM 548.  
R GONCALO DE CARVALHO NUM 255 AP/LT 201.  
R GONCALVES DIAS NUM 478 AP/LT 305.  
R GRACILIANO RAMOS NUM 177.  
R GUADALAJARA NUM 12 AP/LT 10.  
R AV GUAIBA NUM 12880.  
R GUANANAS NUM 173.  
R GUARARAPES NUM 113.  
R GURUPA NUM 34.  
R HERMETO BERMUDEZ NUM 90, 100, 110, 120, 122, 132, 142, 152, 162, 172, 182.  
R HIPOLITO DA COSTA NUM 255 AP/LT 309.  
R HOFFMANN NUM 471, 543 AP/LT 08.  
R HUMBERTO DE CAMPOS NUM 601, 601 AP/LT 08, 09, 13, 16, 18, 19, 30.  
R IBICUI NUM 55 AP/LT 204.  
R AV INDEPENDENCIA NUM 112 AP/LT 01.  
R TRAV INDIGENA NUM 37.  
R AV INDUSTRIARIOS DOS NUM 671 AP/LT 04, NUM 696 AP/LT 03.  
R INTENDENTE ALFREDO AZEVEDO NUM 653 AP/LT 01, 02.  
R IRENE CAPPONI SANTIAGO NUM 71, 301, 301 AP/LT 01.  
R ITABORAI NUM 1080, 1511.  
R ITAUNA NUM 206.  
R ITORORO NUM 229.  
R IVAN IGLESIAS NUM 202.  
R AV JACUI NUM 618 AP/LT 314, NUM 1324.  
R TRAV JAGUARAO NUM 200 AP/LT 02.  
R JANUARIO SCALZILLI NUM 206.  
R JARAGUA NUM 448.  
R JARY NUM 555, 555 AP/LT 01.  
R JAU NUM 261.  
R AV JERONIMO DE ORNELAS NUM 405 AP/LT 12.  
R LG JOAO AMORIM DE ALBUQUERQUE NUM 46 AP/LT 1001.  
R ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 5839, 01, NUM 6610 AP/LT 01, 6610 PV 01, 6626, 6626 AP/LT 01, NUM 6630, 7107.  
R JOAO DO RIO NUM 163.  
R AV JOAO ELUSTONDO FILHO NUM 330.  
R JOAO FAZIO AMATO NUM 344.

R JOAO PARIS NUM 222, 276, 960.  
 AV JOAO PESSOA NUM 1065 AP/LT 303, 401.  
 AV JOAO XXIII NUM 273 AP/LT 125.  
 R JOAQUIM NABUCO NUM 138 AP/LT 03, NUM 180.  
 PCA JOHN KENNEDY NUM 65.  
 AV JOSE BONIFACIO NUM 213 AP/LT 04, 11, 12, 13.  
 AV JOSE CORREA DA SILVA NUM 67 AP/LT 47.  
 R JOSE DE ALENCAR NUM 486 AP/LT 306, NUM 1678, 1766, 1825.  
 R JOSE DO PATROCINIO NUM 34 AP/LT 51, NUM 102 AP/LT 03, NUM 373 AP/LT 323.  
 AV JOSE GERTUM NUM 172, 176.  
 R JOSE MAURICIO NUM 76 AP/LT 403.  
 R JOSE MONTAURY NUM 139 AP/LT 801, 901.  
 AV JUCA BATISTA NUM 494, 1276, 1280, 1286, 1292, 1298, 1458 LOTE 11, NUM 3550.  
 R JULIETA DE MELO MONTEIRO NUM 27.  
 AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA NUM 94, 104, 114, 124, 140, 773.  
 R LADISLAU NETO NUM 239, 595.  
 AV LAGEADO NUM 485 AP/LT 301, NUM 1300 AP/LT 202.  
 R LANDEL DE MOURA NUM 1364.  
 R LASAR SEGALL NUM 320 AP/LT 202.  
 R LEOPOLDO BIER NUM 645 AP/LT 203.  
 R LIBERO BADARO NUM 202.  
 R LUIS FELIPE MONMANY NUM 101 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12.  
 R LUIZ AFONSO NUM 576 AP/LT 104.  
 R LUIZ COSME NUM 458, 464.  
 R LUIZ DE CAMOES NUM 192, 415 AP/LT 5006, 603.  
 AV LUIZ FRANCISCO ZANELLA NUM 280 AP/LT 54.  
 R LUIZ VOELCKER NUM 740.  
 R LUZITANA NUM 254 AP/LT 21.  
 R MANDUCA NUNES NUM 265.  
 R MANDUCA RODRIGUES NUM 348.  
 R MARCIANO RIBEIRO NUM 169.  
 R MARCILIO DIAS NUM 866 AP/LT 16, NUM 1345 AP/LT 03.  
 TRAV MARECHAL BORMANN NUM 122, 122 AP/LT 102, 201, 202, 301, 302.  
 R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO NUM 734 AP/LT 11.  
 AV MARIA JOSEFA DA FONTOURA NUM 240 AP/LT 01.  
 AV MARILAND NUM 1442.  
 R MARIO DE ANDRADE NUM 66.  
 R MARQUES DO POMBAL NUM 564 AP/LT 704, NUM 833.  
 R MARTIM AFONSO NUM 227 AP/LT 04.  
 AV MARTINS BASTOS NUM 275.  
 R MARTINS DE LIMA NUM 119.  
 R MAURILIO FERREIRA NUM 641.  
 R MIGUEL COUTO NUM 866.  
 R MIGUEL TOSTES NUM 621 AP/LT 11, NUM 627 AP/LT 12, NUM 629.  
 R MONTE FLOR NUM 349.  
 R MOREIRA DA SILVA NUM 259.  
 R MOSTARDEIRO NUM 05 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5092, 5093, 5094, 5095, 5096, 5097, 5098, 5099, 5100, 5101, 5102, 5103, 5104, 5105, 5106, 5107, 5108, 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117, 5118, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 5059, 5060, 5061, 5062, 5063, 5064, 5065, 5066, 5067, 5068, 5069, 5070, 5071, 5072, 5073, 5074, 5075, 5076, 5077, 5078, 5079, 5080, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012.  
 R N VILA ESMERALDA NUM 75.  
 AV NELSON PULGATTI MOREIRA NUM 72 AP/LT 201.  
 R NOSSA SENHORA APARECIDA NUM 80.  
 R NUNES MACHADO NUM 284 AP/LT 5007, 5008, 201, 202, 203, 301, 302, 401, 402, 403.  
 R OCTAVIO DE SOUZA NUM 615 AP/LT 02, NUM 792.  
 R OLIVEIRA LOPES NUM 1253.  
 R ORFANOTROFIO NUM 194 AP/LT 31.  
 R OSCAR PINTO DE SA NUM 78.  
 R OTELO ROSA NUM 150.  
 AV OTTO NIEMEYER NUM 2522 AP/LT 301, 302.  
 R OURO PRETO NUM 515.  
 R PADRE ROQUE GONZALES-LOMBA PINHEIRO NUM 44.  
 R PADRE SCHOELER NUM 53.  
 R PAQUETA NUM 34.  
 AV PARA NUM 36.  
 AV PARANA NUM 711 AP/LT 03.  
 R PEDRO BOTICARIO NUM 267 AP/LT 301.  
 R PEDRO CHAVES BARCELOS NUM 324 AP/LT 301.  
 R PEDRO IVO NUM 261.  
 R PEDRO LESSA NUM 272.  
 R PERI MACHADO NUM 222 AP/LT 304.  
 AV PERNAMBUCO NUM 785 AP/LT 304, NUM 2253 AP/LT 13, 23, 31, 32.

R PINDORAMA NUM 169.  
 R PINTO DA ROCHA NUM 384.  
 R PITANGUEIRA NUM 141, 143.  
 AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 87, 540.  
 ESTR PONTA GROSSA DA NUM 651 AP/LT 23.  
 R PORTUGAL NUM 206 AP/LT 303.  
 AV PRAIA DE BELAS NUM 576 AP/LT 01.  
 AV PRAZERES DOS NUM 457, 835, 975, 1118.  
 AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT NUM 228 AP/LT 24.  
 R PRESIDENTE JUAREZ NUM 40 AP/LT 101.  
 R PROF ALVARO BARCELLOS FERREIRA NUM 10 PV 24.  
 R PROF BERNADETH DA ROCHA JACKLE NUM 295.  
 R PROF CARVALHO FREITAS NUM 957 AP/LT 01, 02.  
 R PROF CECY CORDEIRO THOFEHRN NUM 357.  
 R PROF JUVENAL MILER NUM 48.  
 R PROF MARIA SPINELLI NUM 75.  
 R PROF PADRE GOMES NUM 408 LOTE 01.  
 R PROF XAVIER SIMOES NUM 114.  
 R PROF ZILAH TOTTA NUM 296, 306, 316, 326, 336, 346, 356.  
 AV PROTASIO ALVES NUM 891 AP/LT 32, NUM 910 AP/LT 32, NUM 1111 AP/LT 404, NUM 2068 AP/LT 02, NUM 3203 AP/LT 22, NUM 4667 AP/LT 122.  
 R PRUDENCIA DA NUM 18.  
 R QUINTINO BOCAIUVA NUM 136 AP/LT 01, 02, 03.  
 R RAMIRO BARCELOS NUM 1237, 1245, 1670 AP/LT 305, R RAMIRO BARCELOS NUM 1853 AP/LT 102.  
 R RIACHUELO NUM 1280 AP/LT 21, NUM 1521 AP/LT 92.  
 ESTR RINCAO DO NUM 105, 199, 01, NUM 1050 AP/LT 22.  
 R ROQUE CALAGE NUM 200 AP/LT 114.  
 R RUI BARBOSA-LOMBA DO PINHEIRO NUM 11, 31, 41, 51, 65, 79, 91, 101, 113, 127, 141, 151, 151 AP/LT 01, NUM 165, 179, 191, 203, 215, 227, 239, 251, 267, 279, 291, 297, 303, 309, 317, 329, 339, 339 AP/LT 01.  
 R RUY CARRICONDE NUM 83.  
 R SANTA TEREZINHA NUM 297 AP/LT 201, 202, 401, 402.  
 R SANTIAGO DANTAS NUM 570.  
 R SANTO ANTONIO NUM 299 AP/LT 102.  
 R SANTOS DUMONT NUM 999, NUM 1679 PV 01.  
 ESTR SAO FRANCISCO NUM 988, 01.  
 R SAO FRANCISCO DE ASSIS NUM 517.  
 R SAO JERONIMO NUM 52 AP/LT 03.  
 R SAO MATEUS NUM 219 AP/LT 202.  
 AV SAO PAULO NUM 447, 461.  
 AV SATURNINO DE BRITO NUM 559.  
 R SAY MARQUES NUM 498.  
 AV SENADOR SALGADO FILHO NUM 359 AP/LT 1007, 1806.  
 R SERAFIM FRANCA NUM 95 AP/LT 06, NUM 100.  
 R SETE DE ABRIL NUM 355 AP/LT 38, NUM 375 AP/LT 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 5056, 5057, 5058, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 5059, 5060, 5061, 5062, 5063, 5064, 5065, 5066, 5067, 5068, 5069, 5070, 5071, 5072, 5073, 5074, 5075, 5076, 5077, 5078, 5079, 5080, 5081, 5082, 5083, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 5084, 5085, 5086, 5087, 5088, 5089, 5090, 5091, 5092, 5093, 5094, 5095, 5096, 5097, 5098, 5099, 5100, 5101, 5102, 5103, 5104, 5105, 5106, 5107, 5108, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506.  
 R SILVA JARDIM NUM 120.  
 R SILVERIO SOUTO NUM 322.  
 R SIMAO BOLIVAR NUM 791.  
 R SIQUEIRA CAMPOS NUM 1170 AP/LT 70.  
 R SOUZA LOBO NUM 07.  
 AV SOUZA MELO NUM 937, 937 AP/LT 01.  
 R SOUZA REIS NUM 556 AP/LT 11.  
 R TAMANDARE NUM 1093 AP/LT 62.  
 AV TAQUARA NUM 456 AP/LT 02.  
 BC TAQUARA DA NUM 743.  
 AV TEIXEIRA MENDES NUM 594.  
 R TEN ARY TARRAGO NUM 1970 AP/LT 304, NUM 2570.  
 R TEN CEL FABRICIO PILAR NUM 830.  
 R TEOTONIA NUM 142.  
 AV TEREZINA NUM 149, 149 AP/LT 32, 37.  
 R TITO LIVIO ZAMBECAI NUM 494 AP/LT 206.  
 R UNIVERSAL NUM 130 AP/LT 26.  
 R UPAMAROTI NUM 1311 AP/LT 201.  
 R URSA MAIOR NUM 211.  
 R VALPARAISO NUM 917, 1083, 1083 AP/LT 401.  
 ESTR VAREJAO DO NUM 377, 535, 541.  
 R VASCO DA GAMA NUM 631, 1034.  
 R VEADOR PORTO NUM 231 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602.  
 AV VEIGA NUM 274.  
 AV VENANCIO AIRES NUM 490, 492 AP/LT 401, NUM 1092 AP/LT 31.  
 AV VEREADOR ROBERTO LANDELL DE MOURA NUM 315.  
 R VERISSIMO ROSA NUM 662.  
 R VICENTE CELESTINO NUM 427.  
 R VICENTE DA FONTOURA NUM 2907.  
 R VICENTE FAILACE NUM 400.

AV VICENTE MONTEGGIA NUM 2096.  
 R VIEIRA DA SILVA NUM 745.  
 R VIEIRA DE CASTRO NUM 197 AP/LT 201.  
 R VIGARIO JOSE IGNACIO NUM 615 AP/LT 1203.  
 R VINTE CINCO DE OUTUBRO NUM 135, 140, 145, 155, 205, 245, 270, 275, 280, 285, 325, 335, 370.  
 R VINTE QUATRO DE AGOSTO NUM 270.  
 R VINTE QUATRO DE OUTUBRO NUM 726 AP/LT 303, NUM 862 AP/LT 01, 03, 04, 11, 12, 15, 5001, 5002, 5003, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, R VINTE QUATRO DE OUTUBRO 5012, 5013, 21, 24, NUM 1241, 1639, 1647 AP/LT 302.  
 R VISCONDE DO HERVAL NUM 744.  
 R VISCONDE DO RIO BRANCO NUM 832.  
 R VITORIA NUM 57 AP/LT 102.  
 R WALIR ZOTTIS NUM 505.  
 R ZAMENHOFF NUM 184, 184 PV 01.  
 R ZEFERINO DIAS NUM 151 AP/LT 201.  
 Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.

**ILDO ALOISIO LUFT**, Assistente - Célula de Gestão Tributária.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 82/07 PROCESSO 001.034800.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Medicamentos humanos

**ITENS 1,4,5:** Prodiel Farmaceutica Ltda

**ITENS 2,3:** Sem Cotação

**TOTAL** da compra: R\$ 3.140,60

**PRAZO** de entrega: Cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, Gestor da Área de Compras e Serviços

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.  
Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**,  
Secretário Municipal da Fazenda

## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 1/07

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pneus, câmaras e acessórios para vulcanização, obtidos através da Concorrência 3/06 ( Departamento Municipal de Água e Esgotos ), processo 003.004082.6.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 29 de maio de 2007 a 28 de maio de 2008).

**BELLEZZIER PNEUS LTDA. CGC: 73.730.129/0009-86**  
Av. A.J. Renner, 200 sala 1 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO PREÇO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	REG
1023191	Pneu 165/70. 06 lonas (carga C),	Goodyear	Pç	98,00
1023399	Pneu 225/70, R15, 08 lonas (carga D)	Goodyear	Pç	253,00

**COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA**  
CGC: 87.758.348/0002-01  
Av. Ceará, 1007 – Porto Alegre/RS

1022797	Câmara de ar p/pneu 750 x 16. com válvula curta p/retroescavadeira	Longmile	Pç	24,50
1022813	Câmara de ar p/pneu 900 x 16, com válvula curta p/retroescavadeira	Longmile	Pç	31,00

**COPAL – COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**  
CGC: 88.197.330/0001-60  
Rua Independência, 450 – Tapejara/RS

1022532	Câmara de ar dianteira, 10,5 x 65-16, para retroescavadeira	Dobermann	Pç	34,77
1023118	Pneu 14,00 x 24, 12 lonas (carga F)	Funsa	Pç	1.179,00
1044718	Pneu 900 x16, tipo implemento, 10 lonas, (carga E)	Maggion	Pç	354,00

**DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA.**  
CGC: 61.490.561/0017-78  
Rua Conselheiro Travassos, 130 – Porto Alegre/RS

1022987	Pneu 700 x 16 diagonal, 10 lonas (carga E), índice de carga 113/112	Pirelli	Pç	181,30
1023001	Pneu 10,5/65 x 16, 10 lonas (carga E)	Pirelli	Pç	370,00
1023316	Pneu 185 R14, para V W Kombi, 08 lonas 9 (carga D)	Pirelli	pç	174,00

1023381	Pneu 215/80 R16 LT, 08 lonas	Pirelli	Pç	229,00
<b>GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.</b> <b>CGC: 07.270.366/0005-53</b> <b>Avenida Presidente Wilson, 1668 – São Paulo -SP</b>				
1022672	Câmara de ar para pneu 350 x 8	Maggion	Pc	8,00
1023753	Protetor para pneu 14.00 x 24	Zanandrea	Pc	31,50
1023811	Protetor para pneu 750 x 16	Ralflex	Pc	9,50
1023829	Remendo para câmara de ar, a frio nº4	Vipal	Cx	20,00
1023837	Remendo para câmara de ar frio nº2	Vipal	Cx	12,50
1023845	Remendo p/câmara de ar frio nº 00	Vipal	Cx	12,50
1044494	Pneu 3.50/8, 04 lonas (carga B) liso	Maggion-Fantix	Pc	17,00
1050541	Protetor de Câmara para pneu, aro 16	Ralflex	Pc	9,50
1050558	Pneu 205/75 R 16, 10 lonas (carga E)	Pirelli-chronos	Pc	288,00

**JK PNEUS LTDA. CGC: 78.653.946/0009-00**  
**Av. Sertório, 912 – Porto Alegre/RS**

1023043	Pneu 10.00 R20 16 lonas,	Firestone	Pç	659,00
1044502	Pneu 275/80 R 22.5, 16 lonas	Firestone	Pç	817,40

**MODELO PNEUS LTDA. CGC: 94.510.682/0001-26**  
**Rua Mal. Humberto C. Branco, 56 – Bento Gonçalves/RS**

1022961	Protetor para pneu 175 x 25	Irbo	Pç	75,00
1024199	Cola para vulcanização a frio em latas	Vipal	Lt	18,00

**TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**  
**CGC: 93.988.921/0001-95**  
**Av. Cavalhada, 3489 – Porto Alegre/RS**

1022540	Câmara de ar p/pneu 10.00 X 20	Magnum/Maggion/Maxtube	Pç	37,50
1022565	Câmara de ar para pneu 14.00 x24	Magnum/Maggion/Maxtube	Pç	81,90
1022623	Câmara de ar para pneu 175/70 R-13	Magnum/Maggion/Maxtube	Pç	11,15
1022656	Câmara de ar p/pneu 215/80 R 6	Magnum/Maggion/Maxtube	Pç	17,98
1022722	Câmara de ar para pneu 700 x 16	Magnum/Maggion/Maxtube	Pç	19,98

1022730	Câmara de ar p/pneu 700 X 16, 10 lonas, válvula longa	Magnum/Maggion/Maxtube	Pç	19,98
1022763	Câmara de ar para penus 735 x 14	Magnum/Maggion/Maxtube	Pç	12,98
1022805	Câmara de ar p/pneu 750 X 16 c/válvula longa tipo L de metal	Magnum/Maggion/Maxtube	Pç	19,98
1022821	Câmara de ar p/pneu 900 X 20	Magnum/Maggion/Maxtube	Pç	34,50
1022854	Câmara de ar p/pneu 175X25 c/válvula de metal em L	Magnum/Maggion/Maxtube	Pç	125,00
1023019	Pneu 10.00 x 20, 10 lonas	Fate	Pç	609,00
1023027	Pneu 10.00 X 20, 16 lonas diagonal liso	Fate	Pç	575,00
1023274	Pneu 175/65 R14 s/câmara 6 lonas	Fate	Pç	129,90
1023282	Pneu 175/70 R13 82T, 06 lonas	Fate	Pç	104,90
1023423	Pneu 235/75 R15 LT, 08 lonas	Fate	Pç	269,00
1023605	Pneu 7,50 x 16,10	Fate	Pç	249,00
1023696	Pneu 8,5 R 17,5, 12 lonas	Fate	Pç	449,00
1023720	Pneu 9.00 x 20, 14 lonas	Choyang-GT-Huaqing	Pç	474,90
1023761	Protetor câmara para pneu 10.00 x 20	Magnum	Pç	10,90
1023787	Protetor para pneu 11.00 x 22	Magnum	Pç	14,90
1059765	Protetor para pneu 900 x 20	Magnum	Pç	10,90

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 86/07**  
**PROCESSO 001.034876.07.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** Produtos farmacêuticos e material de higiene e limpeza.  
**ITENS 1,2,3** ALZ Comércio e Serviços Laboratoriais Ltda.  
**TOTAL** da compra: R\$ 983,86  
**PRAZO** de entrega: Cinco dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.  
**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,** Gestor da Área de Compras e Serviços

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima. Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,** Secretário Municipal da Fazenda.

**SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 107/07**  
**PROCESSO 001.030111.07.2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 30 de agosto de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

**ITEM 25** – COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA E NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA.

**ITEM 125** – PORTOBRAS COMERCIAL LTDA E FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

**ITEM 150** – S I A COM.REPR.LTDA E JANONI RIBEIRO LEMOS  
**ITEM 211** – S I A COM.REPR.LTDA E FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,** Presidente.

**REGISTRO DE PREÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que, na data e horário abaixo relacionado, serão iniciados os trabalhos visando à nova licitação para Registro de Preços.

Solicitamos que os interessados tragam, já para a reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

**MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR E AMBULATORIAL**  
**DATA:** 5 de setembro de 2007, às 14h30min.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,** Gestor.



**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Beneficente de Amurt- Amurtel.  
**OBJETO:** Viabilizar o atendimento no ensino de educação fundamental de até 123 alunos bolsistas, repassando à Entidade o valor mensal de R\$ 200,00, por aluno matriculado.  
**PRAZO:** A contar da data da assinatura até 29 de fevereiro de 2008.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-339039.  
**PROCESSO:** 001.0011227.07.9.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro.  
**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 9.942,59, referente a 3ª faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Berçário III e Plus Apoio Pedagógico.  
**PRAZO:** 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.  
**PROCESSO:** 001.030193.07.9.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Centro de Educação Infantil Criança Cidadã.  
**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 7.335,79, referente a 2ª faixa de Repasse, da Adicional e Plus Apoio Pedagógico.  
**PRAZO:** 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.  
**PROCESSO:** 001.030188.07.5.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Comunitária Crescendo Juntos.  
**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 11.962,63, referente a 4ª faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Berçário III e Plus Apoio Pedagógico.  
**PRAZO:** 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.  
**PROCESSO:** 001.030174.07.4.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Clube de Mães União Esperança.  
**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 5.315,76, referente a 1ª faixa de Repasse, da Adicional e Plus Apoio Pedagógico.  
**PRAZO:** 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.  
**PROCESSO:** 001.030103.07.0.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Creche Renascer da Vila América.  
**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 9.747,00, referente a 3ª faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Berçário II e Plus Apoio Pedagógico.  
**PRAZO:** 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.  
**PROCESSO:** 001.030279.07.0.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida.  
**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 9.355,82, referente a 3ª faixa de Repasse, da Adicional e Plus Apoio Pedagógico.  
**PRAZO:** 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.  
**PROCESSO:** 001.030228.07.7.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Sociedade Beneficente Filhas de Jesus.  
**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 11.375,86, referente a 4ª faixa de Repasse, da Adicional e Plus Apoio Pedagógico.  
**PRAZO:** 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.  
**PROCESSO:** 001.030272.07.6.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Comunitária 10 de Junho.  
**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica - em turno integral, na insti-

tuição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 11.767,04, referente a 4ª faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Berçário II e Plus Apoio Pedagógico.

**PRAZO:** 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.  
**PROCESSO:** 001.018251.07.2.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Instituição de Educação Infantil Maria de Nazaré.  
**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 7.531,38, referente a 2ª faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Berçário I e Plus Apoio Pedagógico.  
**PRAZO:** 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.  
**PROCESSO:** 001.030217.07.5.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Comunitária Barro Vermelho.  
**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 5.511,35, referente a 1ª faixa de Repasse, da Adicional, do Plus Berçário I e Plus Apoio Pedagógico.  
**PRAZO:** 31 de julho de 2007 a 31 de julho de 2009.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.  
**PROCESSO:** 001.030169.07.0.  
Porto Alegre, 24 de agosto de 2007.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Círculo Operário Porto Alegrense.  
**OBJETO:** O Município repassará a Convenente o valor de R\$ 56,00 em parcela única, referente à diferença de valores não repassados em 2006. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2007, ao Convênio 30645.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335092990100-3003.  
**PROCESSO:** 001.003953.04.1.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Associação Cruzeiras de São Francisco.  
**OBJETO:** Fica alterado o repasse mensal para R\$ 567,60 refe-

rente aos meses de março a dezembro de 2007. O Município repassará a Convenente o valor de R\$ 593,60 em parcela única, referente à diferença de valores não repassados em 2006. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2007, ao Convênio 30385.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043010300-3003 e 1502-2565-335092990100-3003.

**PROCESSO:** 001.005173.04.3.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus.

**OBJETO:** O Município repassará a Convenente o valor de R\$ 291,20 em parcela única, referente à diferença de valores não repassados em 2006. Fica prorrogado o prazo até 31 de dezembro de 2007, ao Convênio 34480.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335092990100-3003.

**PROCESSO:** 001.050719.03.3.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação Liga de Amparo aos Necessitados.

**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 11.962,63, referente a 4º faixa de Repasse, Adicional, do Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.

**PRAZO:** A contar de 31 de julho de 2007 até 31 de julho de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**PROCESSO:** 001.030151.07.4.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal da Educação.

**CONVENENTE:** Clube de Mães Rubem Berta II.

**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 9.355,82 referente a 3º faixa de Repasse, Adicional e Plus Apoio Pedagógico.

**PRAZO:** A contar de 31 de julho de 2007 até 31 de julho de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**PROCESSO:** 001.030198.07.0.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.

**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 5.315,76, referente a 1º faixa de Repasse, Adicional e Plus Apoio Pedagógico.

**PRAZO:** A contar de 31 de julho de 2007 até 31 de julho de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**PROCESSO:** 001.030209.07.2

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva.

**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 9.747,00, referente a 3º faixa de Repasse, Adicional, Plus Apoio Pedagógico e do Plus Berçário II.

**PRAZO:** A contar de 31 de julho de 2007 até 31 de julho de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**PROCESSO:** 001.030187.07.9.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor.

**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 9.942,59, referente a 3º faixa de Repasse, Adicional, do Plus Berçário e Plus Apoio Pedagógico.

**PRAZO:** A contar de 31 de julho de 2007 até 31 de julho de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**PROCESSO:** 001.030131.07.3.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação

**CONVENENTE:** Associação dos Moradores do Parque do Salso Cohab Cavalhada.

**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 7.726,97, referente a 2º faixa de Repasse, Adicional, Plus Berçário e Plus Apoio Pedagógico.

**PRAZO:** A contar de 31 de julho de 2007 até 31 de julho de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**PROCESSO:** 001.030276.07.1.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação

**CONVENENTE:** Associação dos Moradores da Vila Orfanotrófio II.

**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade-Primeira Etapa da Educação Básica-em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Convenente o valor mensal de R\$ 5.511,35, referente a 1º faixa de Repasse, Adicional, Plus Berçário e Plus Apoio Pedagógico.

**PRAZO:** A contar de 31 de julho de 2007 até 31 de julho de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**PROCESSO:** 001.030132.07.0.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONVENENTE:** Comunidade Evangélica de Porto Alegre – CEPA.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 32341 a contar de 1º de julho de 2007 até 1º de julho de 2008.

Mantém o repasse mensal de R\$ 1.080,00 diretamente para a entidade conveniada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 800-2375-339039991300-1.

**PROCESSO:** 001.038810.04.2

Porto Alegre, 1º de julho de 2007.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Administração.

**CONVENENTE:** Centro de Reabilitação de Porto Alegre.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 28931 por dois anos, a contar de 13 de junho de 2007.

**PROCESSO:** 001.055857.02.7

Porto Alegre, 22 de agosto de 2007.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Clube de Mães Mãos Dadas.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 32477 a contar da data de assinatura até 30 de julho de 2009. Repasse bimestral e antecipadamente de R\$ 800,00, para cobertura de despesas realizadas pelo Educador Popular (1) e pelo Agente Comunitário (1).

**PROCESSO:** 001.023994.05.3.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO ELETRÔNICO 6/07

**PROCESSO 001.042791.07.3**

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a aquisição de cadeiras giratórias ergonômicas e apoio para pés, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**RECEBIMENTO** das propostas: Até às 10h do dia 14 de setembro de 2007.

**ABERTURA** das propostas: Às 10h15min do dia 14 de setembro de 2007.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 14 de setembro de 2007.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [egap@previmpa.prefpoa.com.br](mailto:egap@previmpa.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3228-0163 ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada à Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,** Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DO TURISMO

## EXTRATO CONTRATO

**PROCESSO:** 001.048373.06.0

**CONTRATADA:** Mobra Serviços de Vigilância Ltda.

**CONTRATANTE:** Gabinete do Turismo do Gabinete do Prefeito.

**OBJETO:** Contratação de empresa de Serviços de Vigilância Armada, para a sede do Gabinete de Turismo, de segunda a domingo, no horário das 7h às 19h, ininterruptamente.

**PRAZO:** 12 meses

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviço 30/06.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.502/02, Decreto Municipal 14.189/03, Lei 8.666/93

**VALOR TOTAL:** R\$ 43.726,68

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 208-2657-339039770100-1

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

**ÂNGELA BALDINO,** Coordenadora-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 64/07

**PROCESSO 005.001688.04.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos de Vilas de Porto Alegre.

**OBJETO:** Contratação de Cooperativa para a prestação de serviços de limpeza urbana no município de Porto Alegre, compreendendo as regiões norte, central e sul.

**REAJUSTE:** Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato 39/04 no percentual de 5,36%, relativo ao período de 1º de janeiro de 2006 a 30 de junho de 2007, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 1º de julho de 2007.

**MODALIDADE:** Concorrência 9/04 - Contrato 39/04.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232.3390.3901.09.00

Porto Alegre, 27 de agosto de 2007.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,** Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## TOMADA DE PREÇOS 003.080290.07.8

**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Ampliação do Laboratório da ETE Rubem Berta e Urbanização da ETE Arvoredo.

A COMISSÃO designada pela portaria 934/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, com o assessoramento técnico de Darcy Nunes dos Santos, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Cascata Saneamento e Construções Ltda, MFHP Engenharia Ltda, MGM Serviços Técnicos Ltda, Porto Obras Ltda e Prol Engenharia Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, verificando terem cumprido os ditames editalícios e em consonância com o parecer técnico, decide habilitar todas as empresas participantes do certame.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, ANA MARIA DE PAULA ROJAS.**



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## CONCURSO 8/07

**PROCESSO 001.012148.07.5**

**HISTÓRIAS DE TRABALHO – 14ª EDIÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que está prorrogando as inscrições do referido concurso para até o dia 12 de setembro de 2007 às 18h.

As inscrições serão efetuadas na Coordenação do Livro e Literatura, situada no Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo, 307, Fone: 32898071, de Segunda a Sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Esclarecimentos e demais informações, bem como a retirada de fichas de inscrição, na Coordenação do Livro e Literatura no endereço e telefones supracitados ou pelo e-mail: [zatti@smc.prefpoa.com.br](mailto:zatti@smc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de agosto de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

# Prefeitura promove oficina de cerâmica para caingangues

Banco de Imagens – PMPA

**A**s oficinas de cerâmica, desenvolvidas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre (EPA) às segundas-feiras, das 10 às 16h, têm o objetivo de desenvolver entre os caingangues as técnicas utilizadas durante séculos por seus ancestrais. A iniciativa é coordenada pelo Núcleo de Políticas Públicas Para os Povos Indígenas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), com apoio da Secretaria Municipal da Educação (Smed) e do Departamento Municipal de Águas e Esgotos (Dmae).

Segundo a antropóloga Ana Eliza Freitas, a meta é aperfeiçoar o artesanato produzido pelos indígenas de modo a aumentar sua geração de renda. “Nada a ver com a terra, o que pretendemos é utilizar recursos naturais, não restritos à floresta, deixando de lado um pouco os cipós para diversificar, qualificando o artesanato indígena”, diz.

Esse trabalho, que teve início em fevereiro no Espaço de Sustentabilidade Caingangue, na Parada 25 da Lomba do Pinheiro, com recursos de uma parceria com a ONG espanhola *Paz Y Solidaridad*, preparou jovens e adultos à produção de novas formas de artesanato para melhorar a qualidade de vida de 23 famílias indígenas ali instaladas. “Hoje, eles têm um atelier, com forno e instrumentais”, afirma Ana Eliza.

**Apoio** — Na segunda etapa do projeto, iniciada agora, os alunos são do Morro do Osso. “Deixamos o convênio internacional para uma parceria municipal e contamos com o apoio total da Smed, que está investindo R\$ 11 mil na ação de formar artesãos com embasamento cultural”, afirmou a antropóloga. Além dos recursos, da escola e dos professores, a Smed teve o cuidado de elaborar um cardápio adequado aos costumes indígenas, para eles permanecerem no local em tempo integral. O Departamento Municipal de Águas e Esgotos (Dmae) fornece o transporte aos caingangues em um turno e a SMDHSU no outro, além da consultoria antropológica. No programa do curso, além das técnicas estão previstas visitas ao Museu Arqueológico de Taquara, inventário dos barros cerâmicos da Bacia do Lago Guaíba e a formatura dos alunos em novembro.



Oficinas preparam jovens e adultos para a produção de novas formas de artesanato

## Programa Adote um Escritor tem investimento recorde

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA

O Programa de Leitura Adote um Escritor, promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com a Câmara Rio-Grandense do Livro, chega à sexta edição com recordes a comemorar: adesão de todas as 92 escolas da rede e investimento de cerca de R\$ 350 mil para aquisição de livros pelas escolas, contra aproximadamente R\$ 40 mil em 2004.

Coordenadora do programa na Smed, Cristina Rolim Wolfenbuttel ressalta que o programa, que visa potencializar a formação de leitores e escritores em escolas públicas municipais, será ampliado. A partir desta edição, as famílias atendidas pelo Programa Porto Infância Alegre (PIM/PIA) terão acesso a uma biblioteca itinerante. Cristina explica que os visitantes que atendem gestantes e famílias com crianças de zero a seis anos de idade, com vistas à formação integral, estão recebendo capacitação e material para auxiliar essa população no desenvolvimento da leitura.

De acordo com a secretária Municipal de Educação, a iniciativa promove a formação de leitores desde a mais tenra idade, permitindo que as famílias manipulem e contem, inventem histórias. “Esse incremento de recursos do governo de quase mil por cento busca criar leitores e ampliar a formação de nossas crianças e jovens”, acrescenta a secretária.

Entre as ações do programa, criado em 2002, está a aquisição de obras literárias de escritores e ilustradores de todo o Brasil. Durante o ano, cada comunidade escolar conhece, em diferentes atividades, a obra do autor adotado para, depois, recebê-lo. Ao todo, 54 autores participam desta edição e, até o final do ano, ocorrerão 128 encontros nas escolas. O programa culminará com a visita de alunos, professores, funcionários e outros membros da comunidade escolar à Feira do Livro de Porto Alegre.

## Aberta licitação para churrascaria no Mercado Público

Foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e jornais de grande circulação, edital de licitação para a ocupação das lojas 26, 28 e 30 do Mercado Público. O espaço está destinado à abertura de uma churrascaria. Empreendedores interessados podem apresentar suas propostas à Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio (Smic).

O espaço fica situado no andar superior do mercado e tem vista para a Rua Júlio de Castilhos. Dois lotes do mezanino, que ficam próximos a essa área, ficarão à disposição da churrascaria.

Os editais podem ser obtidos na Assessoria de Planejamento da Smic, Avenida Osvaldo Aranha, 308, 1.º andar, ou pelo telefone 3289-4722. Os interessados podem acessar o Diário Oficial do Município pelo site: [http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/dopa/usu\\_doc/10agosto07.pdf](http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/dopa/usu_doc/10agosto07.pdf)

**Mercado Público** — Patrimônio Histórico e Cultural de Porto Alegre, o Mercado Público foi inaugurado em 1869 para abrigar o comércio de abastecimento da cidade. Tombado como um bem cultural, passou entre 1990 e 1997 por um processo de restauração, agregando mais qualidade a sua estrutura e recuperando a concepção arquitetônica original. Com as obras, o Mercado também ampliou o número de estabelecimentos comerciais. Além de oferecer bons produtos e praticar uma boa política de preços, o Mercado Público também atua como espaço para manifestações culturais e comunitárias, proporcionando mais qualidade de vida à população.



Mezanino terá espaço dedicado ao novo empreendimento

## CÂMARA MUNICIPAL

### Exposição registra 50 Anos da Acadepol

Para marcar a passagem dos 50 anos de criação da Academia de Polícia do Rio Grande do Sul (Acadepol), o Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre organizou a exposição *Ó da Polícia: História do Policiamento no Brasil*, que será inaugurada às 19 horas desta terça-feira (28/8) no Salão Adel Carvalho. A mostra tem apoio do Museu da Polícia José Faibes Lubianca e patrocínio da empresa Taurus. Às 17 horas do mesmo dia, a Acadepol receberá homenagem em sessão solene no Plenário Otávio Rocha.

A exposição reúne 20 painéis de imagens e textos, objetos e revistas que ilustram a evolução da instituição policial brasileira desde o século XVI. Destaca a edição do primeiro Código Penal, no século XIX, as penas e o papel das autoridades policiais no período de formação do RS. Também descreve a organização da Polícia no século XX e as lutas pela incorporação da temática dos direitos humanos, entre outras questões. O acervo conta com imagens de produtos fabricados nos anos 40 pelos detentos do antigo Cadeião de Porto Alegre e armas artesanais feitas pelos presos.

“A exposição mostra que a Polícia teve problemas, como qualquer instituição, mas valoriza suas iniciativas em defesa dos direitos humanos e da qualificação das equipes, sem as quais é impossível realizar o controle social”, afirma o coordenador do Memorial, Jorge Barcellos.

A visitação vai até 14 de setembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras. Informações no Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

Acervo Museu da Polícia José F. Lubianca



O antigo Cadeião de Porto Alegre

### Divulgado seminário de deficientes

O Fórum Municipal das Pessoas com Deficiências de Porto Alegre ocupou nesta segunda-feira (27/8) a Tribuna Popular da Câmara Municipal. Maria Genoveva Penna, representando o fórum, divulgou o Seminário *Inclusão: respeitando e convivendo com as diferenças. Que inclusão queremos?*, que será realizado no próximo dia 31 de agosto de 2007, às 9 horas, no Plenário Otávio Rocha da Câmara.

Conforme Penna, o evento vai discutir também a criação do Conselho Municipal de Pessoas com Deficiências e Altas Habilidades, cujo projeto está em tramitação no Legislativo da Capital. “Será uma oportunidade de os vereadores conhecerem um pouco mais da proposta antes que ela seja votada.

A representante do fórum também elogiou a iniciativa da Câmara de implantar a linguagem de sinais (Libras) nas transmissões da TV Câmara. Pediu, porém, que o tamanho da tela destinada à transmissão da Libras seja um pouco maior, pois, segundo ela, há dificuldades de visualização dos gestos das intérpretes.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.